DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020
de 16 de setembro de 2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE HARMONIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HARMONIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Harmonia, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Harmonia, gestão dos Senhores Carlos Alberto Fink e Ernani José Forneck, relativas ao exercício de 2018.

Art. 2º - Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº 20.718, proferido no Processo de Contas nº 001856-02.00/18-0, com a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Harmonia referente ao exercício de 2018.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Harmonia/RS, 16 de setembro de 2020

Lídio José Spohr
Presidente da Câmara de Vereadores de Harmonia

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HARMONIA

Harmonia/RS 16 de setembro de 2020.

Ofício N° 40/2020

Prezado Prefeito:

Após cumprimentá-lo, comunicamos que teve a inclusão na Ordem do Dia, em Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2020, o Projeto de Decreto Legislativo N° 01/2020. Após analisado e posto em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

LÍDIO JOSÉ SPOHR

ILMO.SR.
CARLOS ALBERTO FINK
PREFEITO MUNICIPAL
HARMONIA – RS

PREF. MUN. DE HARMONIA
Recebido no Documento
17/09/20
Responsável